



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 062, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa servidoras que especifica para atuar na
Função de Chefe da Divisão da Dívida Ativa,
Chefe da Divisão de Julgamento de 1ª Instância e
Chefe da Seção de Instrução Processual.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício 321/2025/SMA e o ofício nº 040/2025-SMF, constantes no processo de nº 2025008600;

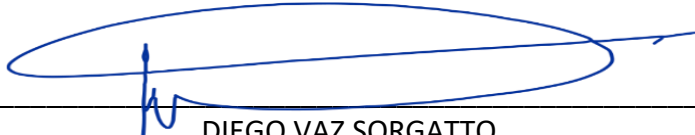
Considerando a Lei Nº 4.713, de 14 de março de 2025, que regulamenta o Processo Administrativo Tributário no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEBORA BERNARDES PEREIRA, CPF/MF 052.549.341-74, matrícula nº 53473, para exercer a Função de Chefe da Divisão da Dívida Ativa e Chefe da Divisão de Julgamento de 1ª Instância; e, ainda, designar a servidora VITORIA SANTOS CARNEIRO, CPF/MF 059.575.601-89, matrícula nº 55008, como Chefe da Seção de Instrução Processual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 (dezessete) do mês março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA